



**LEGENDA:**

- Zonas de reconhecido interesse público
  - i) centro histórico do Porto que equivale à zona classificada como património mundial da humanidade;
  - ii) centro de serviços que engloba o tecido urbano e social de interesse colectivo com valor histórico e arquitectónico;
  - iii) praças, jardins, frente de Mar e Rio, com grande impacto ao nível do património construído e natural com relevo municipal e nacional.
- as principais vias de circulação, bem como zonas recentemente requalificadas

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
 DIREÇÃO MUNICIPAL DO URBANISMO  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO ESPAÇO PÚBLICO  
 DIVISÃO MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Planta  
 Anexo D\_1 - Publicidade e Propaganda Política  
 Código Regulamentar do Município do Porto

Data	nov.2019
Peça Nº	1
Escala	1:10.000